



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
CNPJ: 76.290.709/0001-30
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 325/2018 – de 12 de Dezembro de 2018

SUMULA: ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõe a comissão permanente instituída, em razão da existência de parentesco entre os membros e candidatos :

CONSIDERANDO que durante a ultima alteração da comissão identificou-se a necessidade de alteração de membro em razão de parentesco direto de um dos novos membros que enseja alteração;

CONSIDERANDO que existe vedação expressa no Edital de Concurso Público quanto a parentesco com os candidatos após a homologação de inscrições com os membros desta comissão;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do provimento de vagas frente à administração através de Concurso Público de provas e títulos insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros para presidirem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Luciano José Fidelis;
- II – Secretário: Céria Mieko Hashimoto;
- III – Membro: Vanessa Fernanda Sanches;
- IV – Membro: Luzia Aparecida Marques de Souza;
- V – Membro: Murilo Leonardi

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 462/2017 quanto aos direitos e deveres incumbidos a comissão permanente instalada.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte os membros nomeados na Portaria nº 462/2017, e revogando toda e qualquer disposição em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/12/18, Edição nº 1417

Assinatura